



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

sexta-feira, 22 de novembro de 2024

Ano IX - Edição nº 01423 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D00BCD9602F9E4AAAC4C5347D97E570B4

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 056/2024PS-FME REF. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 090/2023PS-FMS REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2023FMSDI
- 01 TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 102/2024FOR-PMSS REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023
- NOMES DOS HABILITADOS DOS PRIMEIROS EDITAIS PNAB 2024.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 056/2024PS-FME REF. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 056/2024PS-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (01/11/2024), de um lado O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, inscrita no CNPJ nº 13.922.554-0001/98, localizada na Av José Sampaio, nº 294, Centro, Souto Soares-Ba, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Sampaio Cardoso, brasileiro, residente e domiciliado à Glória Sampaio, N°47, neste município, portador da RG nº 746013930 - SSP/BA e CPF/MF nº 916.397.195-04, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 056/2024PS-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2024, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 14.133/2024, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste apostilamento a inclusão de dotação orçamentária referente à EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO, pela empresa Contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.155.782/0001-09, sediado(a) na Avenida dois de julho, 200, Centro, Souto Soares, Bahia, CEP: 46990-000, que a partir de agora, passa também a conter a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Programa de Trabalho: 2056 – Manutenção das Ações de Ensino Infantil.

Elemento de despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 1542

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Souto Soares-BA, 01 de Novembro de 2024.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
 Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 090/2023PS-FMS
 REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2023FMSDI**

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2023PS-FMS, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2023FMSDI”

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 090/2023PS-FMS, que ora é aditivo;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 24/10/2023, com vencimento em 30/11/2024;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que *O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES* possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 090/2023PS-FMS, firmado em 24/10/2023 com a Empresa **GEIDIVAM UMBELINO CAVALCANTE ASSESSORIA EM ENFERMAGEM**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.457.489/0001-14, com sede à Rua do Quartel, 77777, Distrito Soares, América Dourada-BA, CEP: 44.913-000, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica especializada em Gestão de Saúde para prestar assessoria e consultoria na Atenção Primária à Saúde na área de monitoramento dos indicadores, atualização e treinamento sobre programas e sistemas relacionados a APS e operacionalização de sistemas e aplicativos do Ministério da Saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo aditivo tem como objeto realizar o aditamento de quantitativo dos serviços, para fins de continuidade da prestação dos serviços, com o alto nível de especialização em relação à atuação da contratada, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	UNT	VL. TOTAL
Relatório por unidade em arquivo digital sobre o monitoramento dos indicadores da Atenção Primária à Saúde (Indicadores do Previne Brasil, Programa Saúde na Escola, Informatiza APS, eMulti, Indicadores de Saúde Bucal, entre outros).	Unidade de Saúde	7	R\$ 150,00	1.050,00
Relatório consolidado em arquivo digital sobre o monitoramento dos indicadores da Atenção Primária à Saúde (Indicadores do Previne Brasil, Programa Saúde na Escola, Informatiza APS, eMulti, Indicadores de Saúde Bucal, entre outros).	Por programa	20	R\$ 250,00	5.000,00
Monitoramento e avaliação dos relatórios disponibilizados através dos sites do Ministério da Saúde.	Por programa	4	R\$ 75,00	300,00
TOTAL DOS SERVIÇOS				6.350,00

- 1.1 – Fica alterado o valor do contrato original de R\$ 41.650,00 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais), passando para o valor total para R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
- 1.2 O valor deste é aditivo é de R\$ 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais), correspondente a aproximadamente 15% (quinze por cento) do valor do contrato original.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

1.3 Fica prorrogado o período de vigência do contrato N°. 090/2023PS-FMS de 30/11/2024 até a data de 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 124, “b” da Lei 14.133/21, bem como podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma dos artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 124, alínea “b” - quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 22 de Novembro de 2024.

VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde
Contratante

GEIDIVAM UMBELINO C. ASS. EM ENFERMAGEM
CNPJ: 49.457.489/0001-14
Contratada

Testemunhas:

1: _____
RG N°.

2: _____
RG N°.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES
 Av. José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2134

01 TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 102/2024FOR-PMSS
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 02/08/2024, com vencimento em 31/12/2024;

CONSIDERANDO que os Aditivos não trarão prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 02/08/2024, com a Empresa **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES FORTALEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 30.847.830/0001-10, com sede na Rua Barnabé Gaspar, s/n, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS QUE INTEGRAM A MUNICIPALIDADE, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato sofrerá reequilíbrio de preços do valor unitário dos itens abaixo relacionados, conforme CLÁUSULA QUARTA, do contrato original nº 102/2024FOR-PMSS, passando o valor unitário reajustado, a vigorar a partir da presente data, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VL. UNITÁRIO REAJUSTADO	TOTAL ADITIVO
CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 2.000L	UNIDADE	39	R\$ 774,90	R\$ 364,59	R\$ 1.139,49	R\$ 14.219,01
CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 3.000L	UNIDADE	8	R\$ 1.276,20	R\$ 513,42	R\$ 1.789,62	R\$ 4.107,36
CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 1.000L	UNIDADE	38	R\$ 285,80	R\$ 142,90	R\$ 428,70	R\$ 5.430,20
CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 250L	UNIDADE	18	R\$ 177,50	R\$ 71,50	R\$ 249,00	R\$ 1.287,00
CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 310L	UNIDADE	22	R\$ 180,50	R\$ 90,25	R\$ 270,75	R\$ 1.985,50
CAIXA D"ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 500L	UNIDADE	45	R\$ 190,90	R\$ 80,50	R\$ 271,40	R\$ 3.622,50
CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 10.000 L	UNIDADE	8	R\$ 4.366,70	R\$ 1.776,81	R\$ 6.143,51	R\$ 14.214,48
CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO CAPACIDADE 5.000 L	UNIDADE	14	R\$ 2.257,40	R\$ 976,55	R\$ 3.233,95	R\$ 13.671,70
CAIXA TANQUE DE 2000	UNIDADE	9	R\$ 1.161,40	R\$ 580,70	R\$ 1.742,10	R\$ 5.226,30

1

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 82A13239556C8A757B6831D6C04E520B

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2134

CAIXA TANQUE DED 3000 LT	UNIDADE	10	R\$ 1.878,20	R\$ 939,10	R\$ 2.817,30	R\$ 9.391,00
CAIXA TANQUE DE 5000 LT	UNIDADE	8	R\$ 2.368,60	R\$ 1.184,30	R\$ 3.552,90	R\$ 9.474,40
CAIXA TANQUE DE 10000 LT	UNIDADE	9	R\$ 4.645,90	R\$ 2.322,95	R\$ 6.968,85	R\$ 20.906,55
						R\$ 103.536,00

O valor a ser aditivado será de R\$ **103.536,00** (Cento e três mil, quinhentos e trinta e seis reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato nº 102/2024FOR-PMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 06 de Novembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante

MATERIAL DE CONS. E SERV. DE TRANS. FORTALEZA EIRELI
CNPJ nº 30.847.830/0001-10
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



LISTA COM OS NOMES DOS HABILITADOS A CORREREM OS EDITAIS

1. EDITAL DE FOMENTO E CHAMAMENTO Nº 05/2024 DE PREMIAÇÃO JÃO JOSÉ DE SOUZA:

HABILITADOS:

Nº	NOMES	CATEGORIA CULTURAL	COTAS
01	EDINALVA COSTA DE OLIVEIRA	ARTESÃ	X
02	FIDELCINO JOAQUIM DOS SANTOS	MÚSICA	
03	JOSÉ SOUZA ARAÚJO	CAVALGADA	
04	JAILTON GASPAS DE SOUZA	TERNO DE REIS	X
05	NAILDA NOVAIS DE SOUZA	CANTO DAS ALMAS	
06	MARCOS FERNANDES DE SOUZA	CONTADOR DE HISTÓRIA	X
07	LIDAÚRA ROSA DE ANUNCIACÃO	CONTADORA DE HISTÓRIA	
08	LAÚRA MARIA DE JESUS	PARTEIRA	
09	GILZETE PEREIRA DA SILVA	BENZEDEIRA	
10	RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS	PÍFANO	
11	RAIMUNDO MOREIRA DE SOUZA	FORRÓ	X

2. EDITAL DE FOMENTO E CHAMAMENTO Nº 06 DE FORMAÇÃO PROFESSOR ENOQUE GASPAS DE SOUZA

HABILITADOS:

Nº	NOMES	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	COTAS
01	Damilsom Crispim Ribeiro	Capoeira na Comunidade Quilombola	X
02	Edineide Miranda dos Santos Souza	Canto para terceira idade	
03	Eduardo Alves Evangelista	Resgate da Filarmônica	
04	Fideliio Rocha Calista de Souza	Capoeira	
05	Miriam Souza Santos	Dança	
06	Kauana Anjos	Ballet	
07	Rosangela Rodrigues de Souza	Teatro	

3. EDITAL DE FOMENTO E CHAMAMENTO E EXECUÇÃO Nº 07 CLAUDIONOR CEDRO

HABILITADOS:

Nº	NOMES	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	COTAS
01	Damilsom Crispim Ribeiro	Comemoração ao Dia do Capoeirista	X
02	Daniele Fidelis de Araújo Mendes	IcenArte	
03	Eduardo Alves Evangelista	Mostra Musical Melodia que Encanta	
04	Luciene Domingas de Souza	Mostra de Artesanato	
04	Ligia Araújo Viera	Artes Visuais	
05	Carlos Eduardo dos Anjos Moraes	Maculele	
06	Silvana Maciel	Música na Praça	